



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

NOTA INTERNA:-

ASSUNTO:- REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E ALTERAÇÃO DE TAXAS

De harmonia com a deliberação do executivo municipal, oportunamente assumida no sentido de se proceder à revisão e actualização do Regulamento do Cemitério e bem assim das taxas praticadas e após haver sido desenvolvido um trabalho de caracterização e visualização das respostas necessárias, cumpre-me por este meio sujeitar à pronúncia do órgão executivo o PROJECTO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E TAXAS, a fim de que e após esta pronúncia seja o referido documento sujeito à apreciação da Assembleia Municipal, órgão com competência nos termos da alínea a) do nº. 2 do Artº. 29º. da Lei 100/84 de 29 de Março, para aprovar ou rejeitar propostas de posturas e regulamentos a vigorar na área territorial concelhia.

Aos 4 de Fevereiro de 1987

Os Vereadores Municipais,

Aprovados em

E.A. 16/02/1987

A.A. 28/02/1987